



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CPG-IAG/007/2025 - Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

Editais CPG-IAG Nº 007/2025 do Processo Seletivo para o curso de **Mestrado** do **Programa de Pós-Graduação em Meteorologia** do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Nível de Mestrado**, com matrícula a ser efetuada obrigatoriamente entre 01 e 08 de agosto de 2025. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas entre o dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo e **até 02 de junho de 2025**.

Requisito para matrícula no Curso de Mestrado: Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) completo.

O número de vagas disponíveis é 10 (dez). Em atendimento às políticas de Ações Afirmativas da USP, o(a)s candidato(a)s brasileiro(a)s autodeclarado(a)s como preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas no Formulário de Inscrição e aprovado(a)s neste Processo Seletivo terão garantidas 20% das vagas disponíveis deste edital.

A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos, pois a concessão de bolsa de estudo depende da classificação do(a) candidato(a) neste processo seletivo e da disponibilidade de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. O número de bolsas disponível varia semestralmente e o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s podem escrever para a Comissão Coordenadora do Programa - CCP (ccp_meteorologia@iag.usp.br) para solicitar mais informações.

1. Das Disposições Gerais

1.1. Aos (Às) futuro(a)s egresso(a)s do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Ciências” – Área de concentração: Meteorologia.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo sistema online **SIAD-Meteorologia** em <https://siad-meteorologia.iag.usp.br>. O(A)s candidato(a)s devem criar inicialmente uma conta (clique em Login/Criar Conta com seu nome como login). Posteriormente, após criar a conta, clique em Enviar

Inscrição e preencher a Ficha de Inscrição online. É obrigatório o envio dos documentos solicitados nos itens 2.1.1 a 2.1.4 em formato digital e devidamente legíveis, e do documento 2.1.5, se for o caso, descritos abaixo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a clareza e o recebimento deste material pela CCP (pelo e-mail: ccp_meteorologia@iag.usp.br). Na falta de qualquer um dos itens, a inscrição será automaticamente indeferida. (Observação: qualquer problema no ato da inscrição deve ser reportado à CCP através do e-mail: ccp_meteorologia@iag.usp.br).

Documentação obrigatória (**digitalizados para o envio pela página SIAD-Meteorologia em <https://siad-meteorologia.iag.usp.br>**):

2.1.1. Cópia de documento de identificação como, por exemplo, CPF (preferencialmente), RG, ou Passaporte (se estrangeiro);

2.1.2. Histórico Escolar do curso de Graduação, ficha do aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

2.1.3. Cópia do Currículo Lattes **atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios (em PDF)**. Caso o(a) candidato(a) ainda não o tenha, o CV-Lattes deverá ser preenchido no endereço: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio;

2.1.4. Duas (02) cartas de recomendação em formulário próprio do Programa de Pós-graduação em Meteorologia, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia: <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios>. As cartas deverão ser encaminhadas pelo(a) candidato(a) através do sistema SIAD-Meteorologia (<https://siad-meteorologia.iag.usp.br>) ou pelo(a) próprio(a) recomendante por e-mail (documento digitalizado em PDF) diretamente para a coordenação do programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br), que confirmará o recebimento da carta enviada.

2.1.5. Para o(a) candidato(a) que tenha o Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação e queira ser dispensado(a) das provas (ver item 4.3), deve enviar, no ato da inscrição, a cópia do Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, cujas provas foram realizadas até 3 (três) anos antes da data de inscrição no processo seletivo.

3. Do Calendário

3.1. Inscrições: até 2 de junho de 2025.

3.2. Data máxima para homologação das inscrições pela Comissão de Ingresso: 9 de junho de 2025.

3.3. Dúvidas sobre o mestrado e sobre o processo seletivo: caso o(a) candidato(a) tenha qualquer dúvida sobre as linhas de pesquisa e/ou possíveis orientações, poderá solicitar à Comissão de Ingresso uma consulta, cujo conteúdo será apenas elucidativo e não será considerado no processo de avaliação do(a) candidato(a). A consulta será realizada por videoconferência (Google-Meet), entre os dias 01 e 02 de julho de 2025, mediante agendamento via contato por e-mail com qualquer membro da Comissão de Ingresso.

3.4. Datas das provas:

3.4.1. Prova de Matemática e Física: 24 de junho de 2025 (terça-feira), das 10:00 h às 12:00 h (Horário de Brasília). O(A)s candidato(a)s deverão assinalar a alternativa escolhida de cada questão da prova no Formulário Google Forms, cujo link será enviado pelo fiscal da prova aos candidatos pouco antes do início da prova. O formulário preenchido deve ser enviado de volta à Comissão de Ingresso até as 12:00 h do dia da prova, ao clicar no botão de envio no próprio formulário. Não serão aceitos formulários enviados após esse horário.

3.4.2. Redação: 25 de junho de 2025 (quarta-feira), das 10:00 h às 11:00 h (Horário de Brasília). Esta prova é realizada pelo Google Forms, cujo link será enviado pelo fiscal da prova aos candidatos pouco antes do início da prova. O formulário preenchido deve ser enviado de volta à Comissão de Ingresso até as 11:00 h do dia da prova de Redação, ao clicar no botão de envio no próprio formulário. Não serão aceitos formulários enviados após esse horário.

3.5. Divulgação das notas das provas: 2 de julho de 2025.

3.6. Divulgação do resultado final da seleção: até 18 de julho de 2025, na página do Programa (<https://www.iag.usp.br/pos/meteorologia/portugues/inicio>).

3.7. A matrícula deverá ocorrer obrigatoriamente entre 01 e 08 de agosto de 2025.

4. Das avaliações

O(A) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Ingresso a partir do seu *CV-Lattes comprovado*, de uma Redação e de uma prova de Matemática e Física. A Redação será aceita nas línguas portuguesa, inglesa ou espanhola. A **nota final** será calculada como a média ponderada entre *CV-Lattes (peso 2)*, Redação (**peso 2**) e prova de Matemática e Física (**peso 6**).

4.1. Critérios de Aprovação

Serão aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientação, o(a)s candidato(a)s que:

- a) realizarem todas as provas;
- b) não tiverem nota zero no *CV Lattes*;
- c) não tiverem nota zero em Redação
- d) obtiverem nota superior ou igual a 5.0 (cinco e zero) na prova de Matemática e Física;
- e) e obtiverem **nota final** superior ou igual a 5,0 (cinco e zero).

O resultado final do processo seletivo será fornecido pela classificação do(a) candidato(a) obtida no exame de seleção, a qual será utilizada posteriormente como critério para concessão de bolsas de estudo de Mestrado, caso haja disponibilidade das mesmas.

Observação: Em caso de empate na nota final, será dada prioridade de acordo com os critérios: a) maior idade, b) maior nota na prova de Física e Matemática, c) maior nota na prova de Redação, e d) maior nota no CV.

A responsabilidade pela divulgação das notas e do resultado do processo seletivo cabe à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do IAG-USP.

4.2. CV Lattes

Os itens avaliados e os critérios e pontos assinalados no CV Lattes são apresentados na Tabela 1. Cada item deverá aparecer explicitamente no Currículo Lattes e estar acompanhado de seu respectivo comprovante, digitalizado em PDF e enviado pela página SIAD no ato da inscrição, conforme especificado abaixo.

4.2.1. Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:

4.2.1.1. Tempo de formação no curso de graduação.

4.2.1.2. Iniciação Científica

Termo de concessão da bolsa, ou uma declaração da secretaria de graduação da unidade ou uma declaração do orientador, informando explicitamente as datas de início e término da Iniciação Científica e devidamente assinado.

Observação: Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou similares não serão aceitos como Iniciação Científica.

4.2.1.3. Estágio

Contrato de estágio, ou uma declaração da secretaria de graduação da unidade ou uma declaração do supervisor de estágios do curso, informando explicitamente as datas de início e término do Estágio e devidamente assinado.

Observação: Estágios obrigatórios do curso de graduação não serão aceitos neste item.

4.2.1.4. Publicação de trabalhos e artigos

Cópia do trabalho ou do artigo.

4.2.2. Demais documentos não listados nos itens 4.2.1.1 a 4.2.1.4 serão descartados da análise de currículo.

Tabela 1: Itens avaliados do *Curriculum Vitae*

Aspecto analisado	Critério*	Pontos	Máximo
Tempo de formação (* x corresponde ao número de semestres de prazo ideal previstos para o término do curso do(a) candidato(a))	x semestres	4	4 pontos
	(x+1) semestres	4	
	(x+2) semestres	3	
	(x+3) semestres	2	
	≥ (x+4) semestres	1	
Iniciação Científica	Mais de 12 meses	3	4 pontos
	Entre 6 e 11 meses	2	

Estágio	Estágio (mínimo de 06 meses)	1	
Publicação de trabalhos em anais de eventos	0,5 ponto por trabalho, caso o(a) candidato(a) tenha sido o(a) primeiro(a) autor(a)		2 pontos
Artigo científico publicado em revistas especializadas	1 ponto por artigo publicado tendo o(a) candidato(a) como um dos autores		

4.3. Das Provas

A prova de Matemática e Física será realizada no primeiro dia do exame de seleção e a Redação no segundo dia. Estas provas serão realizadas exclusivamente no **modo virtual (online)**, via internet, conforme especificado abaixo. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a garantia de conexão de internet, computador ou celular com câmera. Na eventualidade de não ter acesso à internet ou computador, o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma solicitação formal via e-mail para a Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br) manifestando o interesse na realização das provas nas dependências do IAG/USP. Tal solicitação deverá ser encaminhada até o dia 18 de junho de 2025.

O(A)s candidato(a)s inscrito(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google-Meet (cujo link será enviado por e-mail pela Comissão de Ingresso até o dia da realização da prova de Matemática e Física) entre 09:30h e 09:55h (Horário de Brasília) e, em seguida, proceder com a identificação junto ao membro da Comissão de Ingresso.

O(A)s candidato(a)s deverão possuir câmera para a realização do acesso à sala virtual, a qual necessariamente deverá permanecer habilitada e focada no rosto do(a) candidato(a) durante toda a realização da prova. Candidato(a)s que não possuírem câmera em seu computador deverão utilizar a câmera do telefone celular para se apresentarem ao membro examinador durante todo o exame. A realização da prova será gravada. Caso a conexão de internet do candidato(a) falhe durante a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá comprovar os problemas técnicos e a Comissão de Ingresso deliberará sobre o seu retorno à prova.

O(A)s candidatos(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco e zero) e tiverem cumprido os critérios de aprovação listados nas alíneas "a" a "e" do item 4.1 receberão, a pedido para a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação por e-mail (ccp_meteorologia@iag.usp.br), um Certificado de Proficiência em Matemática e Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia. Este certificado terá validade de até 03 (três) anos da realização das provas, e poderá ser utilizado nos processos seletivos posteriores deste programa, a critério do(a) candidato(a).

Ficam dispensados das provas de Matemática e Física e de Redação aquele(a)s candidato(a)s que apresentarem o Certificado de Proficiência em Matemática, Física e Redação, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, cujas provas foram realizadas até 3 (três) anos antes da data de inscrição no processo seletivo. Este Certificado deverá ser apresentado no ato da inscrição na página SIAD-Meteorologia.

4.3.1. Prova de Matemática e Física

O(A)s candidatos(as) deverão ter em seus computadores um programa adequado para a visualização de arquivos em formato PDF (como o Adobe Acrobat Reader ou similares).

A prova de Matemática e Física será de múltipla escolha e será disponibilizada ao(à)s candidato(a)s em formato digital PDF, por e-mail, entre 09:50 h e 09:55 h do dia da prova.

A prova de Matemática e Física será composta de 10 (dez) questões com 5 (cinco) alternativas cada, valendo um ponto por questão. O(A) candidato(a) receberá um convite da Comissão de Ingresso por e-mail no dia da prova entre 09:55 e 10:00 h para acessar uma página online do **Google Forms**. No formulário online, deverá assinalar as alternativas escolhidas. Respostas erradas implicarão no desconto de 0,5 ponto por questão na nota final da prova. Questões não respondidas (não assinaladas) não acarretarão em desconto na nota final da prova. Ao final da resolução da prova de Física e Matemática, o(a) candidato(a) deverá clicar no botão ENVIAR, disponível no próprio formulário online **Google Forms**.

A prova de Matemática e Física terá 10 (dez) questões abrangendo os seguintes temas:

- Cálculo diferencial e integral.
- Álgebra linear, vetores e geometria.
- Mecânica e termodinâmica básicas.

A bibliografia sugerida para este conteúdo é descrita abaixo:

- H.M. Nussenzveig, Curso de Física Básica, vol. 1 e 2, 2ª edição, Ed. Blücher Ltda.
- P.A. Tipler, Física, vols. 1 e 2, Guanabara Dois.
- D. Halliday e F. Resnick, Física, vols. 1 e 2, 4ª edição, Ed. LTC.
- G.F. Simmons, Cálculo Com Geometria Analítica, Vol. I, Mc.Graw-Hill, 1987.
- H.L. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, Vol. I, II, III E IV, 5ª. Ed., LTC, 2002.
- L. Leithold. O Cálculo com Geometria Analítica. Vols. I e II, 2ª. Ed., Ed. Harper e Row, 1982.
- D.C. Murdoch, Álgebra Linear, Livros Técnicos e Científicos, 1972.
- P. Boulos, I. Camargo, Geometria Analítica: Um Tratamento Vetorial, 2 Ed., Mcgraw-Hill, São Paulo, 1987.

4.3.2. Prova de Redação

A prova de redação versará sobre um tema a ser definido pela Comissão de Ingresso e será divulgado no ato de sua realização. O(A) candidato(a) terá 1 (uma) hora para elaborar seu texto.

O(A) candidato(a) receberá um convite da Comissão de Ingresso por e-mail para acessar uma página online do **Google Forms**, para preencher, de forma online, sua redação pelo computador. O convite com o link do formulário será enviado no dia da prova entre 09:55 e 10:00 h para o e-mail do(a) candidato(a).

Obs.: A Comissão de Ingresso e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia não se responsabilizam por problemas de conexão de internet ou outros problemas de comunicação não previstos que impossibilitem ao (à) candidato(a) cumprir as exigências deste Edital durante a realização das provas e o envio das respostas para os e-mails informados no parágrafo

anterior. A interrupção da conexão durante o período de execução das provas e/ou envio da folha de respostas digitalizadas após o período determinado estará sujeita aos critérios definidos no item 4.3.

4.3.3. Da Revisão da Correção das Provas

O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão quanto aos resultados das provas objetiva e redação entre os dias 3 e 4 julho de 2025. Tal solicitação deverá ser encaminhada por e-mail (documento assinado e digitalizado em PDF) à Comissão Coordenadora do Programa (ccp_meteorologia@iag.usp.br). Na solicitação, o(a) candidato(a) deverá indicar a(s) questão(ões) que será(ão) objeto de reanálise, acompanhada de justificativa por escrito. A solicitação será analisada pela Comissão de Ingresso e aceita ou recusada até o dia 8 de julho de 2025.

4.3.4. Recurso

Havendo discordância do(a) candidato(a) quanto ao resultado da análise da revisão das provas, o(a) candidato(a) poderá solicitar recurso ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (ccp_meteorologia@iag.usp.br), que nomeará um professor do IAG para analisá-lo. A solicitação deverá ser feita por escrito até o dia 10 julho de 2025 e enviada por e-mail à Comissão Coordenadora do Programa. Na solicitação, o(a) candidato(a) deverá justificar de forma circunstanciada a discordância da decisão da revisão. O resultado da análise do recurso será comunicado para o(a) candidato(a) até o dia 16 de julho de 2025.

5. Da matrícula

5.1. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão comunicado(a)s pelo Serviço de Pós-Graduação deste Instituto.

5.2. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar no ato da primeira matrícula:

- formulário de primeira matrícula, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia na Internet em <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/formularios>;
- cópia do diploma de graduação frente e verso ou certificado com data de conclusão de curso de Graduação, contendo a data em que foi homologado o título ou realizada a colação de grau. Caso o título tenha sido obtido no exterior, é necessário que a cópia do diploma tenha o visto do Consulado brasileiro no País onde foi expedido;
- cópia de CPF, RG, título de eleitor e do comprovante de endereço;
- cópia do certificado de reservista ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 1 foto 3x4;

5.3. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar também Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Carteira de Registro Nacional Migratório expedida pela Polícia Federal do Brasil ou protocolo no qual conste o número do Registro Nacional Migratório (RNM) com data de validade vigente. Caso o(a) candidato(a) estrangeiro(a) tenha problemas para a obtenção do RNM ou protocolo do RNM, fica autorizada, em caráter excepcional, a matrícula de estudante estrangeiro portando o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante à Polícia Federal, na data marcada, o(a) interessado(a) deverá apresentar no Serviço de

Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularização de sua matrícula (Circular CoPGr 33/2011, de 31.08.2011).

5.4. O(A)s candidato(a)s estrangeiro(a)s somente poderão ser matriculado(a)s nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto (temporário ou permanente) que o(a)s autorize a estudar no Brasil. O(A) aluno(a) que possuir visto temporário de estudante deverá entregar no Serviço de Pós-Graduação, para ser mantido(a) no programa, o comprovante de renovação de estada no país 30 dias antes do vencimento do prazo vigente. Não serão aceitos os Vistos do Mercosul.

5.5 O(A)s candidato(a)s poderão indicar um orientador. Na ausência de orientador, o coordenador do programa será indicado provisoriamente como orientador acadêmico do aluno no ato da matrícula.

5.6 As matrículas devem ser efetuadas entre os dias 01 e 08 de agosto de 2025.

6. Das linhas de pesquisa e dos orientadores credenciados do Programa

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia contempla as seguintes linhas de pesquisa e suas ramificações:

- Agrometeorologia
- Biometeorologia
- Climatologia Dinâmica, Física e Estatística
- Eletricidade Atmosférica
- Hidrometeorologia
- Interação Atmosfera-Oceano
- Interação Biosfera-Atmosfera
- Interação Radiação, Aerossóis, Nuvens e Gases-traço
- Meteorologia de Mesoescala
- Meteorologia Dinâmica
- Meteorologia Sinótica e Previsão de Tempo
- Microfísica das Nuvens e da Precipitação
- Micrometeorologia
- Modelagem Numérica (Climática, Sinótica, Regional)
- Mudanças Climáticas
- Paleoclima
- Poluição do Ar e Química Atmosférica
- Radar Meteorológico
- Radiação Atmosférica
- Sensoriamento Remoto da Atmosfera, Aerossóis e da Precipitação
- Termodinâmica Atmosférica

6.2. Os(As) orientadores(as) credenciados(as) são:

Adalgiza Fornaro

Augusto José Pereira Filho

Carlos Augusto Morales Rodriguez

Carlos Frederico Mendonça Raupp

Edmilson Dias de Freitas

Fábio Luiz Teixeira Gonçalves

Humberto Ribeiro da Rocha

Márcia AkemiYamasoe

Marco Aurélio de Menezes Franco

Maria de Fátima Andrade

Micael Amore Cecchini

Pedro Leite da Silva Dias

Rachel Ifanger Albrecht

Ricardo de Camargo

Ricardo Hallak

Rita Yuri Ynoue

Rosmeri Porfírio da Rocha

Tércio Ambrizzi

Os CV-Lattes dos(as) orientadores(as) estão acessíveis em:

<https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/meteorologia/membros>

6.3 O(A) candidato(a) poderá entrar em contato com potenciais orientadores a qualquer momento a partir da publicação do presente Edital. O(A)s candidato(a)s com orientação acadêmica provisória terão um prazo máximo de 4 meses para definir o orientador.

7. Das disposições finais

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Ingresso**:

Prof. Dr. Carlos Augusto Morales Rodriguez <carlos.morales@iag.usp.br>

Prof. Dr. Carlos Frederico de Mendonça Raupp <carlos.raupp@iag.usp.br>

Prof. Dr. Marco Aurélio de Menezes Franco <marco.franco@usp.br>

Para obtenção de formulários acesse o Portal Eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia: <https://www.iag.usp.br/pos-graduacao/meteorologia/ingresso>.

Contato da Secretaria de Pós-Graduação

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP

Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo – SP – CEP 05508-090